



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 93/UNOESC-R/2024
RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, retifica o Edital nº 93/UNOESC-R/2024, publicado em 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação e educação profissional técnica de nível médio oferecidos pela Unoesc no primeiro semestre de 2025.

Art. 1º. Retifica-se o item 1.12, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.12 O ajuste na matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares), ocorrerá no período de 16 de janeiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024, para os estudantes que necessitarem realizar alterações na composição da matrícula.

Leia-se:

1.12 O ajuste na matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares), ocorrerá no período de 16 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, para os estudantes que necessitarem realizar alterações na composição da matrícula.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais itens do Edital nº 93/UNOESC-R/2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 06 de dezembro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc**